



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12  
Nº 31

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 30 de Abril de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 280/2015, EM 28 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Servidora CIRLENE DE SOUZA PEGO SANTOS, matrícula nº 4625683 do Cargo em Chefia da Secretaria de Saúde, Símbolo DAS-II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 279/2015, EM 28 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, o Servidor Estatutário JEFERSON DE ALMEIDA FERREIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 1154, a partir de 10 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 278/2015, EM 28 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 3794/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, VIRGINIA LIMA GONÇALVES NEVES, Matrícula 4624177 do cargo de Enfermeiro, a partir de 03 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o pregão abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 069/2015. Processo n.º 3264/2015. Objeto: Contratação de empresa para locação estruturas para e realização da XXXI Exposição Agropecuária e Industrial e XXXX Concurso Leiteiro que se realizará entre os dias 28 e 31 de maio do corrente ano. Dia: 13/05/2015. Hora: 09:00.

Pregão Presencial n.º 070/2015. Processo n.º 4325/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para a realização da XXX Exposição Agropecuária e XXX Concurso Leiteiro que se realizará entre os dias 28 e 31 de maio do corrente ano. Dia: 13/05/2015. Hora: 13:00.

Conceição de Macabu, 29/04/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o pregão abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 071/2015. Processo n.º 4308/2015. Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura, organização e produção de espetáculo de Rodeio para a realização da XXXI Exposição Agropecuária e Industrial e XXX Concurso Leiteiro que se realizará entre os dias 28 e 31 de maio do corrente ano. Dia: 14/05/2015. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 29/04/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

PORTARIA Nº 277/2015, EM 28 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 3410/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Estatutário, SUED MOURA DOS SANTOS, Matrícula 4600946 do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 26 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete  
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Segurança Pública  
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Vice-Presidente**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Claudio José de Matos Lagon  
Vagner Santos Ignácio  
Izamirthes Farah de Lima Gama  
Marco Antônio Oliveira da Silva  
Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-**  
**ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**  
**Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**E-MAIL:**

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**  
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**  
**de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**  
Tiragem: **1.000 exemplares**

## PORTARIA Nº 276/2015, EM 28 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
227	LEOPOLDO CESAR DA SILVA	3905/2015	2006/2011	04/05/2015	N
145	LEOPOLDO CESAR DA SILVA	3906/2015	2004/2009	04/05/2015	N
183	MARIA CELIA DA SILVA TEIXEIRA	437/2015	2004/2009	05/02/2015	N
183	MARIA CELIA DA SILVA TEIXEIRA	438/2015	2009/2014	06/05/2015	N
712	NELSI TEIXEIRA	2233/2015	2010/2015	23/03/2015	N
4622632	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	12929/2014	2009/2014	23/11/2014	N
1036	LUZIA PEREIRA DA SILVA	2806/2015	2004/2009	17/03/2015	N
588	ALÉCIA HELENA DE SOUSA ARAÚJO LOBO	10927/2014	2002/2007	03/03/2015	N
349	LOURDES APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA	13491/2014	1993/1998	09/03/2015	N
184	MARINDA SILVA DOS SANTOS	4822/2013	2004/2009	06/12/2014	N
169	GEILCE GOMES DE SOUSA	14846/2014	2009/2014	05/12/2014	N
178	FÁTIMA DE ARAÚJO MACEDO FONSECA	16106/2014	2007/2012	20/03/2015	N
718	ANGELA CORREA DE SOUZA	864/2008	2000/2005	06/04/2015	N
166	ANÍZIA FELISBERTO DA SILVA	1373/2015	2009/2014	03/03/2015	N
166	ANÍZIA FELISBERTO DA SILVA	1372/2015	2004/2009	30/11/2014	N
184	MARINDA SILVA DOS SANTOS	4437/2014	2009/2014	07/03/2015	N
4622830	RUDNEI DOS SANTOS	12416/2014	2009/2014	05/03/2015	N
4622689	MAGDA HELENA GURGEL LEAL	11444/2014	2009/2014	04/02/2015	N
143	ANA MARIA BUENO VIANA PACHECO	0568/2015	2006/2011	09/03/2015	N
966	FABIANE DA CRUZ NUNES SOUZA	4747/2014	2009/2014	10/03/2015	N
91	IVAIR ORLANDO	8659/2014	2009/2014	13/04/2015	S

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 273/2015 EM 27 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4623297	EDILAINE PACHECO BUENO	1429/2015	2013/2014	18/03/2015	N
4624219	ANA MARIA CARINO DO AMARAL	2004/2015	2014/2015	04/03/2015	S
600718	ANGELA CORREA DE SOUZA	3046/2014	2011/2012	02/03/2015	N
4623480	MARGARETH NUNES TEIXEIRA SANTIAGO	10597/2014	2013/2014	05/01/2015	N
91	IVAIR ORLANDO	7690/2014	2012/2013	23/03/2015	S
4622689	MAGDA HELENA GURGEL LEAL	11443/2014	2013/2014	05/01/2015	N
4625152	ELIARES MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA	3837/2015	2014/2015	10/04/2015	N
4622581	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	1892/2015	2012/2013	06/04/2015	N
73	JOSE LUIZ SOUZA TAVARES	3775/2015	2014/2015	08/04/2015	S
4622616	LÚCIO FLÁVIO OLIVEIRA SOARES	141/2015	2012/2013	10/04/2015	N
777	SANDRA DA SILVA FERNANDES NARCISO	3956/2015	2014/2015	06/04/2015	N
788	ARIANE TAVARES GABRIEL	3833/2015	2013/2014	13/04/2015	N
4622627	ELIA BENTA SILVA	7428/2012	2011/2012	10/04/2015	N
1146	HERCILIA RÓCHA GUIMARÃES	2318/2015	2012/2013	06/04/2015	N
4625689	LACIMAR DA SILVA BARBOSA	3653/2015	2014/2015	11/05/2015	N
4624811	ISABEL GENEZARÉ APICELLA MARINS	1680/2015	2013/2014	04/05/2015	N

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- PREFEITO -

ERRATA  
CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram de uma lado a LIGA MACABUENSE DE DESPORTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Fazenda - CNPJ sob o nº 29.678.232/0001-85, com sede à Rua Maria Adelaide nº 207, Vila Nova, Conceição de Macabu - RJ, representada por seu Presidente ERNILDEK DOS SANTOS GOMES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 101557940 IFPRJ e inscrito no CPF sob o nº 070.833.547-07, denominado simplesmente LMD, e do outro Município de Conceição de Macabu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.115.466/14, cuja Prefeitura Municipal está sediada na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Claudio Eduardo Barbosa Linhares, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 402.669.587-53 e da Carteira de Identidade nº 03.064.205-2 IFP/RJ, natural de Conceição de Macabu, residente e domiciliada nesta Cidade de Conceição de Macabu - RJ, neste ato denominada PREFEITURA, para estabelecer.

Por este CONVÊNIO, as partes acima qualificadas comprometem-se a reger-se pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Convênio tem o objetivo a realização do Campeonato Municipal de Futebol, do ano de 2014, com a participação de 09 clubes, contendo três categorias tais como Juniores, Principal e Veterano, atingindo ao total aproximado de 900 atletas, onde LDM receberá o valor de R\$ 80.00,00 (Oitenta mil reais) de subvenção para custear a execução do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA LMD

A LMD deverá:

- a- PRESTAR CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS, ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2014.
- b- ANEXAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS O BALANCETE FINANCEIRO ASSINADO POR CONTABILISTA COM CRC E NOTAS FISCAIS (1ª VIA-ORIGINAL), CUPONS FISCAIS E RECIBOS, ASSINADOS NO VERSO PELO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PUNIÇÕES:

Caso o LMD não apresente a prestação de contas no prazo acima estipulado, ficará este impedido de realizar novo convênio com esta Municipalidade, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data que deveria prestar as contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o LMD não apresente a prestação de contas, ficará impedido de receber qualquer benefício da Municipalidade, até que o faça, sem prejuízo da penalidade do caput e demais penalidades legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DA PREFEITURA:

Constitui obrigação da PREFEITURA garantir pontualmente, o repasse do valor do Convênio original destinado ao LMD.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes (Prefeitura/LMD), podendo ser firmados, se necessário, Termo Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à PREFEITURA providenciar à sua conta a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Conceição de Macabu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias, de igual teor e forma para um único efeito, sendo também subscrito por 2 (duas) testemunhas.

Conceição de Macabu, 08 de Abril de 2014

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

LIGA MACABUENSE DE DESPORTOS  
ERNILDEK DOS SANTOS GOMES  
Presidente

*\* Omitida publicação em abril de 2014*

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora SOLANGE PAULA NEGREIROS CIFFONI, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 4625595, Referência Salarial 01, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em importância mensal de R\$ 1.059,74 (Hum mil, cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO (Art. 75, da Lei Municipal nº. 756/2006):

Média das 80% maiores Remunerações de Contribuição, conforme o demonstrativo anexo-----R\$ 1.059,74

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal nº. 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Professor do 1º

Ao 5º ano, Referência Salarial 01, Nível Médio,  
conforme Lei Municipal Nº. 1.277/2014-----R\$  
1.060,87

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$  
1.060,87

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

Valor do Provento Mensal ----- R\$ 1.059,74

(O Benefício será reajustado na forma prevista no § 8º, do Art. 40, da Constituição Federal.)

Departamento de Previdência, 10 de abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora ELIELMA DA SILVA CARVALHO, Merendeira, matrícula n.º. 4625149, Referência Salarial 01, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 25 de março de 2015, em importância mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO  
REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO (Art. 75, da Lei Municipal n.º. 756/2006):  
Média das 80% maiores Remunerações de Contribuição, conforme o demonstrativo anexo-----R\$ 789,66

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal n.º 756/2006):  
Vencimento atribuído ao Cargo de Merendeira, Referência Salarial 01, Nível Elementar, conforme Lei Municipal N.º. 1.047/2010-----R\$ 510,00

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 278,00

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 788,00  
FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL  
Valor do Provento Mensal ----- R\$ 788,00  
(O Benefício será reajustado na forma prevista no § 8º, do Art. 40, da Constituição Federal.)

Departamento de Previdência, 10 de abril de 2015.  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora LIGIA NAIR VIEIRA BARROS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º. 4601004, Referência Salarial 04, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 22 de janeiro de 2015, em importância mensal de R\$ 789,16 (Setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO  
REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO (Art. 75, da Lei Municipal n.º. 756/2006):  
Média das 80% maiores Remunerações de Contribuição, conforme o demonstrativo anexo-----R\$ 791,85

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal n.º 756/2006):  
Vencimento atribuído ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência Salarial 04, Nível Básico, conforme Lei Municipal N.º. 1.047/2010----R\$ 573,68

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 214,32

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 9% (nove por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-R\$ 70,92

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO ----- R\$ 858,92  
FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL  
Valor do Provento Mensal ----- R\$ 789,16

Departamento de Previdência, 10 de abril de 2015.  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora FLÁVIA RICHARD ROCHA MACHADO, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula n.º. 4625050, Referência Salarial 01, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 28 de janeiro de 2015, em importância mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO  
REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO ( Art. 75, da Lei Municipal n.º. 756/2006):  
Média das 80% maiores Remunerações de Contribuição, conforme o demonstrativo anexo-----R\$ 972,59

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (Art.75, § 9º, da Lei Municipal n.º. 756/2006):  
Vencimento do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 01, Nível Médio, conforme Lei Municipal n.º. 1.277/2014 -----R\$ 1.060,87

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO-R\$ 1.060,87  
PROPORCIONALIDADE = 717/9.025 Dias ----- R\$ 63,68  
FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL:  
Valor do Provento Mensal -----R\$ 63,68  
Complemento para o salário mínimo-----R\$ 724,32  
TOTAL-----R\$ 788,00  
(O benefício será reajustado na forma prevista no § 8º, do artº.40, da Constituição Federal)

Conceição de Macabu, 10 de abril de 2015.  
Carlos Augusto de Paula Monteiro  
-Diretor Administrativo de Previdência-

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora CARLA SOARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º. 4000677, Referência Salarial 05, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 08 de janeiro de 2015, em importância mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO  
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal n.º 756/2006):  
Vencimento atribuído ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência Salarial 05, Nível Básico, conforme Lei Municipal N.º. 1.047/2010----R\$ 590,89

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 197,11

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 12% (doze por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 94,56

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 882,56  
PROPORCIONALIDADE: 5.416/10.950-Dias.....R\$ 436,52  
Complemento para o salário mínimo.....R\$ 351,48  
TOTAL.....R\$ 788,00  
FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL  
Valor do Provento Mensal ..... R\$ 788,00

Departamento de Previdência, 10 de abril de 2015.  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora HELEN SIMONE PAULA BARBOSA DAUMAS, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula n.º. 0649, Referência Salarial 05, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 04 de fevereiro de 2015, em importância mensal de R\$ 801,20 (Oitocentos e um reais e vinte centavos), conforme demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal n.º 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 05, Nível Médio, conforme Lei Municipal N.º. 1.277/2014-----R\$ 1.194,01

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 12% (doze por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 143,28

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO... R\$ 1.337,29

PROPORCIONALIDADE: 5.467/9.125 Dias.....R\$ 801,20

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

Valor do Provento Mensal ..... R\$ 801,20

Departamento de Previdência, 10 de abril de 2015.  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora NELSI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Servente, matrícula n.º. 0712, Referência Salarial 06, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 15 de abril de 2015, em importância mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), conforme demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO ( Art. 75, da Lei Municipal n.º. 756/2006) :

Média das 80% maiores Remunerações de Contribuição, conforme o demonstrativo anexo-----R\$ 808,31

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal n.º 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Servente, Referência Salarial 06, Nível Elementar conforme Lei Municipal N.º. 1.047/2010-----R\$ 591,23  
Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) -----R\$ 196,77  
Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 118,20

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 906,20

PROPORCIONALIDADE:

5.520/10.950 dias----- R\$ 407,48

Complemento para o Salário Mínimo-----R\$ 380,52

TOTAL -----R\$ 788,00

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL-----R\$

788,00 (O benefício será reajustado na forma prevista no § 8º, do artº.40, da Constituição Federal)

Departamento de Previdência, 10 de abril de 2015  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora LUCIA HELENA CORREA CALDAS, Auxiliar de Educação, matrícula n.º. 0295, Referência Salarial 10, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 03 de março de 2015, em importância mensal de R\$ 918,23 (Novecentos e dezoito reais e vinte e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal n.º 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Auxiliar de Educação, Referência Salarial 10, Nível básico, conforme Lei Municipal N.º. 1.047/2010-----R\$ 685,01

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) -----R\$ 102,99

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 212,76

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 1.000,76

PROPORCIONALIDADE :

10.047/10.950 - Dias -----R\$ 918,23

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 918,23

Departamento de Previdência, 10 de abril de 2015.  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## PORTARIA N.º. 028/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o n.º. 149/2015. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 19 de fevereiro de 2015, a servidora SOLANGE PAULA NEGREIROS CIFFONI, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula n.º. 4625595, Referência Salarial 01, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal n.º.756/2006 c/c Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.059,74 (Hum mil, cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mensais, calculados conforme artº.75, da Lei Municipal n.º.756/2006 e Lei Federal n.º.10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2015.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 029/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 150/2015. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 25 de março de 2015, a servidora ELIELMA DA SILVA CARVALHO, Merendeira, matrícula nº. 4625149, Referência Salarial 01, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº.756/2006 e Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), mensais, calculados conforme artº.75, da Lei Municipal nº.756/2006 e Lei Federal nº.10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2015.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 031/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 153/2015. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 22 de janeiro de 2015, a servidora LIGIA NAIR VIEIRA BARROS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 4601004, Referência Salarial 04, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº.756/2006 c/c Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 789,16 (Setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), mensais, calculados conforme artº.75, da Lei Municipal nº.756/2006 e Lei Federal nº.10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2015.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 030/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 151/2015. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 28 de janeiro de 2015, a servidora FLÁVIA RICHARD ROCHA MACHADO, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 4625050, Referência Salarial 01, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº.756/2006 c/c Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos proporcionais fixados em R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), mensais, calculados conforme artº.75, da Lei Municipal nº.756/2006 e Lei Federal nº.10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2015.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 032/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 154/2015. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 08 de janeiro de 2015, a servidora CARLA SOARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 4000677, Referência Salarial 05, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº.756/2006 c/c Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos proporcionais fixados em R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2015.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 033/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 177/2015. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a servidora HELEN SIMONE PAULA BARBOSA DAUMAS, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 0649, Referência Salarial 05, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº.756/2006 c/c Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos proporcionais fixados em R\$ 801,20 (Oitocentos e um reais e vinte centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2015.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº. 034/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 178/2015. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 03 de março de 2015, a servidora LUCIA HELENA CORREA CALDAS, Auxiliar de Educação, matrícula nº. 0295, Referência Salarial 10, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº.756/2006 e Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos proporcionais fixados em R\$ 918,23 (novecentos e dezoito reais e vinte e três centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2015.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará o pregão abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 072/2015. Processo n.º 2354/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil, objetivando suporte técnico ao Fundo Municipal de Saúde. Dia: 14/05/2015. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 29/04/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

PORTARIA Nº. 035/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 144/2015. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 15 de abril de 2015, a servidora NELSI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Servente, matrícula nº. 0712, Referência Salarial 06, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 47, da Lei Municipal nº.756/2006 c/c Artº.40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais fixados em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), mensais, calculados na forma prevista no Artº.75, da Lei Municipal nº.756/2006 e Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2015.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará os pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 030/2015. Processo n.º 13.482/2014. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Esportes. Dia: 15/05/2014. Hora: 09:00.

Pregão Presencial n.º 041/2015. Processo n.º 13457/2014. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender o Gabinete do Prefeito. Dia: 15/05/2014. Hora: 13:00.

Conceição de Macabu, 29/04/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

## INFORMATIVO

### Saúde passa a oferecer Serviço de Testagem e Aconselhamento HIV/ DST/Sífilis

Conceição de Macabu, através da Secretaria de Saúde, passa a oferecer a população o diagnóstico precoce para o HIV e Sífilis, a partir de maio de 2015. O primeiro serviço de testagem rápida no município, visa atender às determinações e diretrizes do Ministério da Saúde, que através da portaria 3275 de 26 de dezembro de 2013, trata da descentralização da Testagem HIV e Sífilis para a atenção básica.

O serviço será inaugurado no dia 11 de maio, no Posto de Saúde Central, duas vezes por semana, em turnos (das 8h às 12h, as segundas-feiras e das 13h às 16h, as terças-feiras). O atendimento será feito com pessoas acima de 13 anos, através de encaminhamentos ou demanda espontânea. Na oportunidade, a equipe envolvida conta com a parceria das ACS e de todos os profissionais de saúde que realizam atividades coletivas e educativas.





## DECRETO Nº 051/2015


O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º da Lei nº 1351/2014 de 22 de dezembro de 2014, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 214.444,49 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito -

		ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU				
		GABINETE DO PREFEITO				
		ANEXO I				
CÓDIGOS		VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
01.04.122.0001.2.002	339039	004	8	5.000,00		Gabinete do Prefeito
03.04.122.0001.2.010	339014	004	28	6.000,00		Secretaria M. de Administração
04.04.123.0001.2.014	339047	000	44	50.000,00		Secretaria M. de Fazenda
05.04.121.0001.2.019	319013	000	58	2.300,00		Secretaria M. de Planejamento
06.03.12.366.0015.2.047	339093	108	351	1,49		Secretaria M. de Educação e Cultura
08.15.122.0001.2.058	339014	004	146	10.000,00		Secretaria M. de Obras
08.15.122.0001.2.058	449052	004	150	37.000,00		Secretaria M. de Obras
08.15.451.0010.1.125	449051	909	354	7.143,00		Secretaria M. de Obras
09.15.122.0001.2.070	339014	004	167	6.000,00		Secretaria M. de Serviços Públicos
09.15.122.0001.2.070	449052	004	171	9.000,00		Secretaria M. de Serviços Públicos
09.15.452.0025.2.078	339030	004	181	82.000,00		Secretaria M. de Serviços Públicos
01.04.122.0001.0.002	339036	004	7		5.000,00	Gabinete do Prefeito
03.04.122.0001.2.010	339039	004	31		6.000,00	Secretaria M. de Administração
04.04.123.0001.2.014	339092	004	45		10.000,00	Secretaria M. de Fazenda
04.04.123.0001.2.014	339093	004	46		20.000,00	Secretaria M. de Fazenda
06.03.12.366.0015.2.047	339030	108	110		1,49	Secretaria M. de Educação e Cultura
09.15.122.0001.2.070	339036	004	169		8.443,00	Secretaria M. de Serviços Públicos
11.18.122.0001.2.085	339039	004	206		20.000,00	Secretaria M. de Meio Ambiente
15.06.182.0038.1.104	339030	004	261		20.000,00	Secretaria M. de Segurança Pública
15.06.182.0038.1.104	449052	004	262		25.000,00	Secretaria M. de Segurança Pública
15.06.182.0038.2.105	339011	000	263		80.000,00	Secretaria M. de Segurança Pública
15.06.182.0038.2.105	319113	000	264		20.000,00	Secretaria M. de Segurança Pública
<b>TOTAL</b>				<b>214.444,49</b>	<b>214.444,49</b>	-
FONTE: 004 - ROYALTIES						
FONTE: 000 - ORDINÁRIO						
FONTE: 108 - PEJA						
FONTE: 909 - CONVÊNIO CRÁS						

# XVII Festival de Seresta Silvio Caldas

**Finalíssima**

**Data:** 23/05/2015

**Local:** Praça José Bonifácio

Tassara

Conceição de Macabu/RJ

**Horário:** 20h



#AsMinaPiraNoFernandoeSorocaba

**CONFIRMADO**

**FERNANDO  
& SOROCABA**

**EXPO 2015**  
Macabu  
30/05

